



## Educação para a cidadania fiscal: um contributo para a formação integral dos estudantes da Educação Profissional e Tecnológica

Education for fiscal citizenship: a contribution to the comprehensive training of Professional and Technological Education Students

Maria Rita dos santos<sup>1</sup>, Lucas Labigalini Fuini<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

<sup>2</sup> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, IFSP - Câmpus Sertãozinho

### RESUMO

Uma das principais finalidades dos tributos é viabilizar o cumprimento pelo Estado da sua função social. Entretanto, no Brasil quando o assunto é tributação percebe-se muita insatisfação por parte dos cidadãos. Buscando despertar nos cidadãos comportamentos comprometidos com a cidadania fiscal, foi implementado nas três esferas de governo o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). Considerando a convergência entre os princípios norteadores das propostas educativas da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com os princípios formativos da Educação Fiscal proposta pelo PNEF, em relação à formação integral dos estudantes, esta pesquisa apresenta como objetivo geral a proposta de abordagem da temática Educação Fiscal na EPT, por meio de um produto educacional no formato de cartilha, visando o fortalecimento da cidadania fiscal e contribuindo assim para a formação integral dos alunos. A pesquisa de natureza aplicada utilizou-se de estudo bibliográfico e documental. A aplicação do produto educacional foi realizada com os alunos do Curso Técnico em Administração do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus Pouso Alegre. A análise dos resultados foi descritiva e reflexiva com algumas técnicas quantitativas para a mensuração dos dados. Constatou-se que tanto os discentes quanto os docentes consideraram que a abordagem dessa temática é muito importante para a formação dos estudantes, compreendendo-se que é possível e pertinente trabalhar com a temática Educação Fiscal na educação formal.

**Palavras chave:** Tributação, Educação Fiscal, Formação integral, IFSULDEMINAS.

### ABSTRACT

One of the main purposes of taxes is to enable the State to fulfill its social function. However, in Brazil when it comes to taxation, there is a lot of dissatisfaction on the part of citizens. Seeking to awaken in citizens behaviors committed to fiscal citizenship, the National Program for Fiscal Education (NPFE) was implemented in the three spheres of government. Considering the convergence between the guiding principles of the educational proposals of Professional and Technological Education (PTE) with the formative principles of Fiscal Education proposed by the NPFE, in relation to the integral formation of students, this research presents as a general objective the proposal to approach the theme Education Fiscal at PTE, through an educational product in the form of a booklet, aimed at strengthening fiscal citizenship and thus contributing to the comprehensive training of students. The research of an applied nature used a bibliographic and documental study. The application of the educational product was carried out with students of the Technical Course in Administration at the Federal Institute of the South of Minas Gerais, Campus Pouso Alegre. The analysis of the results was descriptive and reflective with some quantitative techniques to measure the data. It was found that both students and teachers considered that the approach to this theme is very important for the formation of students, understanding that it is possible and relevant to work with the theme Fiscal Education in formal education.

**Keywords:** Taxation, Tax Education, Comprehensive training, IFSULDEMINES.

## 1. Introdução

A educação fiscal compreende os processos de arrecadação, aplicação e fiscalização dos recursos públicos. De acordo com Souza e Souza (2018, p.256), “os temas tratados pela Educação Fiscal são todos aqueles que se relacionam com a origem, aplicação e controle social dos recursos públicos que garantem a oferta de serviços à sociedade.” Logo, a compreensão desses processos é muito importante, pois todos os cidadãos submetem-se a alguma forma de tributação, mesmo aqueles que não possuem nenhum tipo de renda, pois os tributos estão presentes na realização de compra e venda de produtos e também na contratação de serviços realizados pelos cidadãos, ou seja, a tributação é inerente à vida em sociedade.

Desse modo, para entender a existência dos tributos faz-se necessário compreender a relação entre Estado e sociedade. A Constituição Federal estabeleceu as bases que caracterizam o Estado Brasileiro como Institucional, também chamado Estado de Bem-Estar Social, atribuindo ao Estado uma função interventiva e regulatória na área de bem-estar social. O caráter social do Estado Brasileiro é evidenciado nos objetivos fundamentais estabelecidos na Constituição: construção de uma sociedade livre, justa, solidária, redução de desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem-estar de todos. E para garantir o cumprimento desses objetivos, o sistema tributário é o principal instrumento que o Estado dispõe (CHIEZA *et al*, 2018).

A função fiscal dos tributos tem como objetivo arrecadar recursos para o atendimento das finalidades do Estado. Mas, a tributação também possui a função extrafiscal em que o Estado, por meio da tributação, pode intervir na política econômica e social, e ainda a função parafiscal em que ocorre a arrecadação de certos tributos para entidades que atuam na oferta de serviços sociais paralelamente ao Estado. Logo, o sistema tributário é um importante instrumento que o Estado dispõe para viabilizar o cumprimento das suas diversas finalidades, sejam elas sociais ou econômicas.

No entanto, no Brasil, quando o assunto é tributação, a relação entre o Estado e a sociedade não apresenta-se muito harmoniosa, percebe-se que o tema gera insatisfação em grande parte dos cidadãos brasileiros. Buscando despertar nos cidadãos comportamentos comprometidos com a cidadania fiscal foi implementado nas três esferas de governo o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). “O Programa busca o entendimento, pelo cidadão, da função socioeconômica dos tributos, dos aspectos relativos à administração dos recursos públicos e do controle social, estimulando a participação popular”(PNEF, 2015, p.9).

Ao encontro desse entendimento estão as propostas pedagógicas da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), que apresentam-se baseadas no princípio da formação humana integral, voltada para uma educação emancipatória. De acordo com Ciavatta (2005), formação humana integral significa uma educação completa, que não atenda apenas às necessidades do mercado de trabalho, que forme verdadeiros cidadãos capazes de dirigir-se na vida. No mesmo sentido, Saviani (2007, p.160), destaca que “o nível de desenvolvimento atingido pela sociedade contemporânea coloca a exigência de um acervo mínimo de conhecimentos sistemáticos, sem o que não se pode ser cidadão, isto é, não se pode participar ativamente da vida da sociedade”.

Participar da vida em sociedade, emancipar-se, saber pensar e dirigir-se na vida, todos esses termos relacionam-se com o exercício da cidadania. A importância da prática da cidadania revela-se na Constituição Federal do Brasil, pois está expressa em seu

primeiro artigo, como um dos fundamentos, dentre os princípios fundamentais. Em consonância, os princípios e fins da educação nacional, previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), destacam que o aluno seja preparado para o exercício da cidadania. Para Cervi (2014, p.637). “a educação tributária tem compromisso com a construção da cidadania quando proporciona uma formação voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades dos cidadãos em relação à vida pessoal e coletiva”.

Considerando essa convergência entre os princípios norteadores das propostas educativas da EPT com os princípios formativos da Educação Fiscal proposta pelo PNEF, em relação à formação integral dos estudantes, este estudo buscando identificar alternativas para auxiliar a abordagem e a disseminação do tema Educação Fiscal pelos professores, apresenta como objetivo geral a proposta de introdução da temática Educação Fiscal na EPT, por meio de um produto educacional no formato de cartilha, a ser trabalhado de forma transversal e interdisciplinar, objetivando o fortalecimento da cidadania fiscal e contribuindo assim para a formação integral dos alunos na EPT.

A pesquisa foi realizada com os alunos do primeiro ano do Curso Técnico em Administração na modalidade subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), Campus Pouso Alegre. Buscando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, o IFSULDEMINAS trabalha em função do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais da região, capacitando profissionais, prestando serviços, desenvolvendo pesquisas aplicadas que atendam as demandas da economia local, além de projetos de extensão que colaboram para a qualidade de vida da população. O Curso Técnico em Administração na modalidade subsequente começou a ser ofertado pelo Campus Pouso Alegre no ano de 2011, sendo realizado ao longo de dois anos, no período noturno com carga horária total de 1.060 horas. Apesar de a matriz curricular do curso contar com algumas disciplinas que tratam de assuntos relacionados a tributos, o tema Educação Fiscal ainda não é trabalhado no curso.

Assim sendo, acredita-se que a proposta da introdução dessa temática na EPT, a ser trabalhada de modo transversal pode contribuir para a conscientização dos discentes em relação à responsabilidade social dos tributos (direitos e deveres), bem como para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para participar da vida em sociedade.

## **2. O Sistema Tributário Brasileiro e os Desafios para uma Reforma Tributária**

O último Relatório de Observação sobre os Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional, apresentado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) em 2011, aponta cinco problemas existentes na estrutura tributária brasileira que torna o sistema tributário nacional desigual e injusto, são eles: sistema tributário regressivo e carga mal distribuída; retorno social baixo em relação à carga tributária; estrutura tributária que desincentiva as atividades produtivas e a geração de emprego; inadequação do pacto federativo em relação às suas competências tributárias, responsabilidades e territorialidades; falta de cidadania tributária. (BRASIL, 2011, p. 19). A figura 01 apresenta uma síntese do relatório apresentado pelo CDES.



Figura 01 - Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional

Fonte: Brasil (2011, p.19)

A Comissão de Trabalho da Reforma Tributária, instituída pelos conselheiros do CDES para elaborar propostas visando o aprimoramento do sistema tributário brasileiro, destaca que a reforma tributária é uma questão central para o país, com propostas que busquem a simplificação e a redução do gravame sobre as empresas e uma taxa mais progressiva sobre a renda e a propriedade das pessoas físicas (BRASIL, 2018).

O mesmo resultado também é apontado na pesquisa de Felício e Martinez (2018), segundo os pesquisadores, na percepção dos tributaristas há uma necessidade de uma reforma global no sistema tributário nacional, pois este é considerado regressivo, com forte incidência sobre o consumo, onerando proporcionalmente mais grave os mais pobres e a classe trabalhadora; complexo, tendo como principais causas a deficiência na redação da legislação e a sua contínua modificação; ineficiente, tendo em vista que o fisco tem se preocupado apenas com o combate à corrupção, à medida que a legislação incentiva o planejamento tributário.

O mais importante ponto a ser destacado sobre este estudo trata-se da falta de cidadania tributária que é um dos principais desafios a serem enfrentados pela sociedade brasileira para o aprimoramento do sistema tributário brasileiro. “Cidadania tributária

significa a conscientização do cidadão para o fato de que a necessária arrecadação de tributos deve reverter-se em benefícios que cumpram o papel de atender às necessidades da coletividade, reduzindo distâncias sociais” (BRASIL, 2011, p. 34).

[...] Dentre as injustiças do sistema tributário nacional, talvez o aspecto menos debatido seja a falta de cidadania tributária que, de um lado, afasta os brasileiros do pleno exercício do controle social e, de outro, do entusiasmo no compartilhamento do financiamento do Estado. [...] a falta de cidadania se apresenta como causa e também como consequência das distorções verificadas no nosso sistema de arrecadação (BRASIL, 2011, p. 34).

Nesse cenário, observa-se que para alcançar uma mudança de comportamento dos cidadãos brasileiros em relação ao comprometimento com a cidadania fiscal, é necessário que passem a compreender a finalidade do sistema tributário, entendam a forma como são arrecadados os tributos, como e onde devem ser aplicados, bem como seus direitos e deveres no acompanhamento desse processo. Como menciona Souza e Souza (2018, p.246), “[...] a invisibilidade do papel do sistema tributário na vida dos cidadãos passa pelo conhecimento sobre o tema da educação fiscal transportado e exercido no cotidiano [...]”, tema que será abordado no próximo tópico deste estudo.

### **3. Programa Nacional de Educação Fiscal: objetivos, valores e diretrizes**

Buscando despertar nos cidadãos comportamentos comprometidos com a cidadania fiscal e instaurar a harmonia entre o Estado e a sociedade, foi implementado nas três esferas de governo o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). O Programa Nacional de Educação Fiscal foi implementado pela Portaria MF/ MEC Nº 413, de 31 de dezembro de 2002 e tem como missão “Compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social” (PNEF (2015, p. 12). Na opinião de Câmara (2016), o PNEF é um meio de efetivação de uma educação para a cidadania fiscal, pois o programa apresenta propostas educativas voltados à construção da percepção e do pensamento crítico do estudante, que o leva à condição de cidadão participativo. Na figura 02, são apresentados os objetivos do PNEF.



Figura 02 – Objetivos do Programa Nacional de Educação Fiscal

Fonte: Elaborado pela autora com base no Documento Base do PNEF (2015, p.13)

Com base nas diretrizes fixadas pelo PNEF, as instituições gestoras das três esferas de governo, desenvolvem ações a partir de projetos específicos que contemplem a realidade, diversidade e os contextos social, político e econômico locais. De acordo com a pesquisa de Reis *et al* (2012, p.54), no Brasil, “dos 27 estados da federação 96% desenvolvem o programa Educação Fiscal, proporcionando disseminação dos seus objetivos no meio educacional”. A figura 03 apresenta os valores nos quais o programa está fundamentado.



Figura 03 – Valores do Programa Nacional de Educação Fiscal

Fonte: Elaborado pela autora com base no Documento Base do PNEF (2015, p. 12)

Dentre as diversas ações do PNEF destaca-se o curso Disseminadores de Educação Fiscal, que é considerado o principal produto do programa para a disseminação da Educação Fiscal no Brasil, ao final de 2017 o curso alcançou a marca de 135.857

alunos capacitados<sup>1</sup>. Ofertado na modalidade EaD – Ensino a Distância, com duração de 120 horas, o curso tem como público-alvo: professores, gestores educacionais, servidores públicos e a sociedade em geral. As ações voltadas para a Educação Fiscal desenvolvidas pelos Estados e municípios devem estar em consonância com as diretrizes fixadas pelo PNEF. Segue a figura 04, na qual são apresentadas as diretrizes do programa.

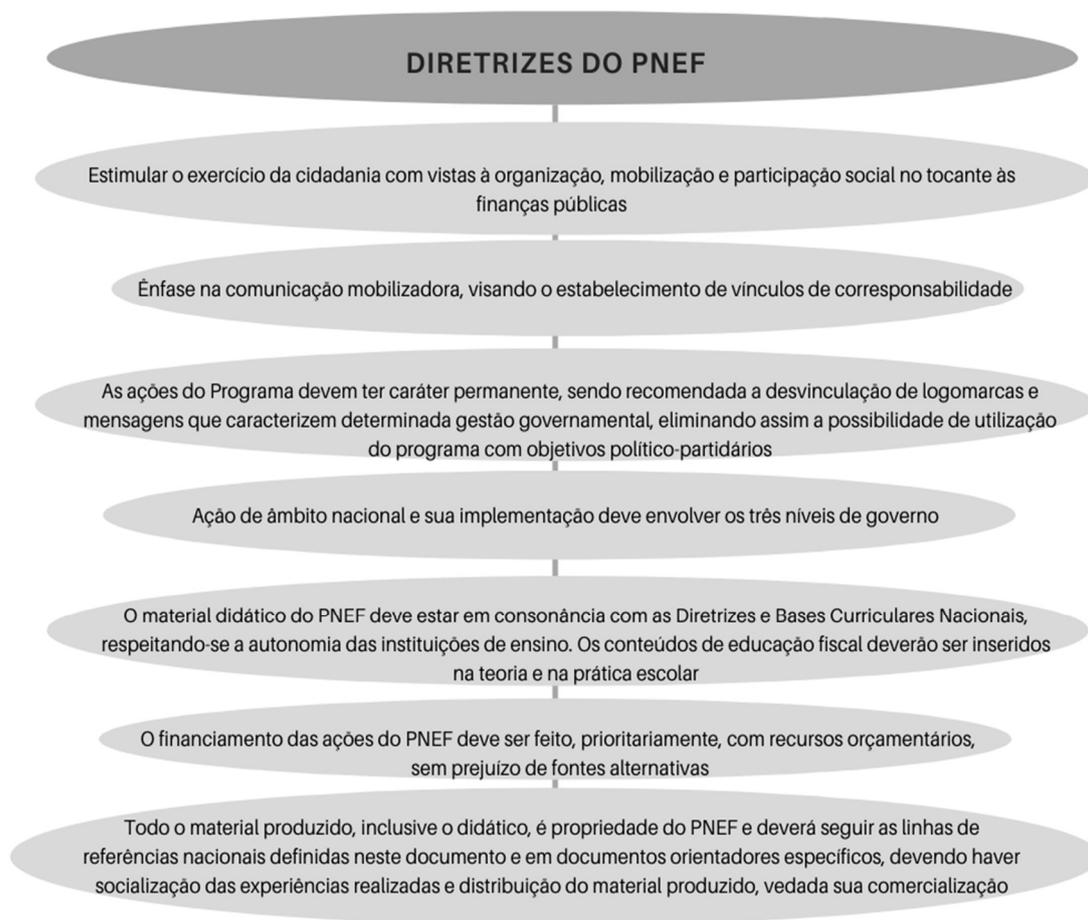


Figura 04 – Diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal

Fonte: Elaborado pela autora com base no Documento Base do PNEF (2015, p. 12,13)

Em face do exposto, transportando essas concepções para o universo da Educação Profissional e Tecnológica, percebe-se que todas vão ao encontro dos princípios norteadores das propostas educativas da EPT, em relação à formação integral dos indivíduos, tema que será abordado no próximo tópico deste estudo.

#### **4. Educação Fiscal e a Educação Profissional e Tecnológica: uma Relação Possível**

Pautada na oferta de educação pública e de qualidade, as propostas pedagógicas da EPT apresentam-se baseadas no princípio da formação humana integral e no trabalho

<sup>1</sup> Grupo de Educação Fiscal do Estado de São Paulo – GEFE/SP. Disponível em: [DEF - Mapa Brasil até 2017.xlsx \(educacaofiscal.sp.gov.br\)](https://educacaofiscal.sp.gov.br/DEF-Mapa%20Brasil%20at%C3%A9%202017.xlsx). Acesso em 31 ago. 2020.

como princípio educativo, tendendo a uma preocupação com a educação emancipatória e a articulação entre a teoria e a prática.

Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, p. 2-3).

“A formação humana integral expressa a integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando à formação omnilateral dos sujeitos” (RAMOS, 2014, p.87). Sobre o termo omnilateral, Frigotto esclarece:

Omnilateral é um termo que vem do latim e cuja tradução literal significa ‘todos os lados ou dimensões’. Educação omnilateral significa, assim, a concepção de educação ou de formação humana que busca levar em conta todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para seu pleno desenvolvimento histórico.[...] Em síntese, educação omnilateral abrange a educação e a emancipação de todos os sentidos humanos (FRIGOTTO, 2012, p. 267).

Nessa mesma direção, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), estabelece que “os currículos do ensino médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais” (BRASIL, 1996, Art. 35-A, § 7º).

É nesse contexto que os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) destacam que “o exercício da cidadania exige o acesso de todos à totalidade dos recursos culturais relevantes para a intervenção e a participação responsável na vida social”.(BRASIL, 1997a, p.27). Nessa direção, a partir do ensino fundamental, os PCNs apresentam temas que tratam de questões sociais que norteiam a construção da cidadania, a serem trabalhados de forma transversal, pois “a educação para a cidadania requer, portanto, que questões sociais sejam apresentadas para a aprendizagem e a reflexão dos alunos.”(BRASIL, 1997b, p. 25). Dentre os critérios adotados para eleição dos temas transversais, destaca-se:

A finalidade última dos Temas Transversais se expressa neste critério: que os alunos possam desenvolver a capacidade de posicionar-se diante das questões que interferem na vida coletiva, superar a indiferença, intervir de forma responsável. Assim, os temas eleitos, em seu conjunto, devem possibilitar uma visão ampla e consistente da realidade brasileira e sua inserção no mundo, além de desenvolver um trabalho educativo que possibilite uma participação social dos alunos. (BRASIL, 1997b, p.26).

Em consonância, a Resolução/CNE/MEC nº 07/2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, em seu Art. 16 contempla a Educação Fiscal como conteúdo a ser trabalhado no currículo como tema transversal.

Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde [...] educação para o consumo, *educação fiscal*, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo (BRASIL, 2010, Art. 16).

Diante do exposto, verifica-se que as propostas educativas da EPT, baseadas no princípio da formação humana integral, coadunam com os princípios formativos da Educação Fiscal proposta pelo PNEF, que tem como um de seus fundamentos “o exercício de uma prática educativa, na perspectiva de formar um cidadão consciente, reflexivo e mobilizador, contribuindo para a transformação social” (PNEF, 215, p. 9).

No entendimento de Câmara (2016), é evidente que um processo educativo planejado e disciplinado de forma a abranger todos os níveis de ensino é a forma mais adequada para a disseminação da Educação Fiscal. “Afinal, é de conhecimento geral que a educação é um dos melhores caminhos para a formação de indivíduos responsáveis socialmente, vivendo efetivamente a sua cidadania e, o professor é um dos eixos desse grande cenário” (CÂMARA, 2016, p. 86).

Ao encontro desse entendimento corrobora Lima (2019, p.7), é importante “compreender melhor o que pagamos, o motivo que nos leva a fazer isso e, principalmente, de que modo intervir para que esse esforço pessoal de cada cidadão seja a ele devolvido em forma de prestação adequada de serviços públicos.”

No mesmo sentido, Reis *et al* (2012) destaca que,

Nada melhor do que a escola para despertar no educando a consciência da relevante importância de que se reveste o tema Educação Fiscal no atendimento das crescentes exigências de ordem econômico-social das nossas comunidades. Portanto, a implementação deste Programa deve ocorrer por meio de professores e disseminadores em sala de aula (REIS *et al*, 2012, p.41).

Apesar de muitos estudos demonstrarem a importância do tema para a sociedade como um todo, ainda há muito a ser feito, Silva (2011), em sua pesquisa buscou identificar os elementos dificultadores para o avanço das propostas de educação para a cidadania fiscal, apresentadas pelo PNEF. Uma das sugestões do pesquisador é a busca de alternativas que facilitem a abordagem do tema pelos professores.

Verifica-se que há dispositivos legais bem estabelecidos para que a educação fiscal seja reconhecida nos currículos escolares, mas no entendimento de Câmara (2016), falta a elaboração de políticas educativas que concretizem essa determinação, além disso é necessário que a educação seja reconhecida como a esperança de mudanças, não apenas em relação à educação demandada profissionalmente, mas também em relação à educação que forme o cidadão consciente e preparado para participar amplamente das demandas da sociedade. Segundo a pesquisadora, é evidente que um processo educativo planejado e disciplinado de forma a abranger todos os níveis de ensino é a forma mais adequada para a disseminação desse saber.

Observa-se nos dispositivos legais apresentados acima que todos eles estabelecem uma educação integral, voltada para o pleno desenvolvimento dos indivíduos, pautados na autonomia e na emancipação humana. As propostas pedagógicas da Educação Profissional e Tecnológica fundamentam-se na perspectiva de uma formação omnilateral, ou seja, uma formação completa que não atenda apenas às necessidades do mercado de trabalho, que formem verdadeiros cidadãos autônomos e emancipados. Nessa mesma direção encontram-se os fundamentos do Programa Nacional de Educação Fiscal relacionados à educação, que tem como objetivo a formação de cidadãos conscientes, reflexivos e capazes de participar e contribuir socialmente.

Nesse contexto, considerando a convergência entre o projeto educativo do PNEF com os princípios norteadores das propostas educativas da EPT e os demais dispositivos legais relacionados à formação integral dos indivíduos, que este estudo pretende contribuir, buscando explorar alternativas que auxiliem os professores na abordagem da

temática Educação Fiscal na EPT, propondo a inserção desse conhecimento por meio de um produto educacional, a ser trabalhado de forma transversal e interdisciplinar, visando o fortalecimento da cidadania fiscal e contribuindo para a formação integral dos alunos na EPT.

## 5. Metodologia

Esta pesquisa foi submetida para avaliação do Comitê de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais por meio da plataforma Brasil sob o número CAAE 30488020.5.0000.8158.

A pesquisa, de natureza aplicada, utilizou-se de estudo bibliográfico e documental. A análise dos resultados foi descritiva e reflexiva com algumas técnicas quantitativas para a mensuração dos dados. A coleta de dados foi realizada por meio da aplicação de questionários com questões fechadas dicotômicas e de múltipla escolha.

Inicialmente foi realizado um levantamento bibliográfico sobre assuntos relacionados às finalidades da tributação; o cenário atual das políticas fiscais no Brasil; o Programa Nacional de Educação Fiscal; as bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica e os dispositivos legais relacionados à educação no Brasil que evidenciam a formação para a cidadania.

Em seguida, iniciou-se a elaboração do produto educacional com base no conteúdo do curso Disseminadores de Educação Fiscal, que foi realizado pela pesquisadora, bem como de outras publicações voltadas para a disseminação da Educação Fiscal no Brasil. Em seguida foi realizada a primeira coleta de dados com os alunos objetivando investigar o conhecimento que os estudantes já possuíam sobre o tema. Devido ao cenário da pandemia<sup>2</sup> do novo coronavírus a aplicação dos questionários foi realizada por meio da plataforma do *Google Forms* e encaminhados aos alunos por e-mail. A partir dos resultados apontados no questionário prévio, foi realizada a inclusão no produto educacional dos conteúdos que, segundo o diagnóstico inicial, eram necessários para a elucidação de conceitos relacionados à temática, complementando e finalizando-se o produto educacional nesta etapa.

A aplicação do produto educacional foi realizada pela pesquisadora, com acompanhamento da professora da disciplina de Contabilidade na segunda semana do mês de junho de 2021, no formato de aula expositiva, com duração de uma aula. A aplicação do produto educacional foi realizada por meio da plataforma do *Google Meet*, onde estavam sendo ministradas as aulas do curso, devido à pandemia do novo coronavírus. Após a aplicação do produto educacional foi realizada a segunda coleta de dados com os alunos objetivando analisar a apreensão do conhecimento e as contribuições para a evolução do conhecimento dos alunos em relação à temática.

A pesquisa foi realizada com os alunos do primeiro ano do Curso Técnico em Administração na modalidade subsequente do Instituto Federal de Educação do Sul de Minas Gerais, *Campus* Pouso Alegre. Dos 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, 14

---

<sup>2</sup> A pandemia do novo coronavírus chamado Sars-Cov-2 foi decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 e está em curso até a presente data. A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é a Covid-19?** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em: 15 jul. 2021.

(quatorze) aceitaram o convite para contribuir com a pesquisa respondendo o questionário inicial. Na aplicação do produto educacional estavam presentes 18 (dezoito) alunos, dentre os quais 15 (quinze) responderam o questionário final. Assim sendo, para a realização de uma análise mais precisa, foram consideradas apenas as respostas dos 12 (doze) alunos que responderam os dois questionários. Em relação ao perfil do público 75% são do sexo feminino e 25% do sexo masculino, com faixa etária compreendida entre 18 a 38 anos de idade.

Por fim, foi realizada uma entrevista com os docentes que fazem parte da equipe organizadora do projeto pedagógico do curso do público-alvo da pesquisa e com a professora que acompanhou a aplicação do produto. Dos 05 (cinco) docentes convidados, 03 (três) aceitaram o convite para contribuir com a pesquisa. Em razão da pandemia a entrevista semiestruturada com os docentes foi realizada por meio da plataforma do *Google Forms*, contendo questões que indagava a opinião dos docentes e os convidava para comentar sobre a pertinência da pesquisa, bem como do produto educacional e suas contribuições para o fortalecimento da cidadania e a formação integral dos estudantes.

## 6. Resultados

### 6.1 Questionário Inicial Alunos

Para verificar o conhecimento prévio dos estudantes em relação ao tema da pesquisa foi elaborado um questionário inicial com questões que buscavam investigar o conhecimento que os alunos já possuíam sobre os conceitos relacionados à tributação e a sua finalidade, os instrumentos que podem ser utilizados para o exercício do controle social dos recursos públicos e o interesse dos alunos quanto ao tema.

Em relação ao conhecimento sobre o tema Educação Fiscal (figura 05), 83,3% dos alunos que responderam o questionário inicial declararam nunca terem tido contato com o tema antes (figura 05). Essa resposta já era esperada, pois de acordo com a presente pesquisa verifica-se que o tema ainda não é comum nos currículos escolares, é justamente esse o nosso problema de pesquisa, explorar alternativas que auxiliem na abordagem dessa temática na EPT.



Figura 05 – Conhecimento sobre o Tema Educação Fiscal  
Fonte: Elaborado pela autora

Sobre o conhecimento dos estudantes relacionados a tributos, 66,7% afirmaram que sabem o significado de tributos, 25% declararam que já ouviram falar sobre tributos

mas não sabem o que significa e 8,3% disseram que não sabem o significado de tributos. No Brasil é bastante comum os cidadãos não saberem o significado de tributos, pois uma grande parte da população associa o imposto como representação de todos os tributos, sendo que o imposto é apenas uma das espécies de tributos que existe no Brasil, ou seja, tributo é gênero que comporta outras espécies tributárias, dentre elas o imposto.

Para confirmar esse entendimento foi solicitado aos alunos que indicassem as espécies de tributos que conheciam, 91,7% declararam que conhecem a espécie de tributo denominada imposto, inclusive aqueles que haviam informado que não sabiam o significado de tributos. Essas questões revelam a falta de conhecimentos básicos relacionados ao sistema tributário brasileiro, como, por exemplo, saber quais são as espécies tributárias que existem no Brasil.

Em relação à carga tributária (figura 06), 83,3% dos estudantes consideram que os tributos no Brasil são altos, 8,3% afirmaram que é aceitável a carga tributária brasileira e 8,3% não souberam responder. Na sociedade brasileira há um senso comum em relação à carga tributária ser muito elevada. De acordo com o estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação, o Brasil está entre os trinta países com maior carga tributária do mundo, mas verifica-se que entre os trinta países citados, a carga tributária do Brasil é intermediária, ou seja, não é a mais alta nem a mais baixa, porém o retorno do bem-estar para a sociedade que é considerado baixo.

Essa questão é um dos principais motivos da insatisfação da sociedade brasileira que contribui para a falta de harmonia entre o contribuinte/cidadão e o Estado. É nesse sentido que o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) aponta que o Brasil precisa avançar, tanto no que se refere ao retorno social justo em relação ao que é arrecadado, quanto a respeito da adequação da distribuição da carga tributária de modo que considere a capacidade contributiva dos indivíduos.



Figura 06 – Carga Tributária no Brasil  
Fonte: Elaborado pela autora

No que se refere à distribuição da carga tributária no Brasil, 58,3% dos estudantes afirmaram que a classe mais pobre da população é a que mais paga tributos no Brasil, 33,3% acreditam que são as empresas as mais oneradas e 8,3% não souberam responder. Esse entendimento da maioria dos alunos vai ao encontro do estudo realizado pelo CDES, pois segundo o último relatório de observação o sistema tributário brasileiro é injusto devido à incidência tributária ser predominante sobre os tributos indiretos cobrados sobre

consumo. Por exemplo, na aquisição de bens e serviços, pessoas que ganham salário mínimo pagam o mesmo montante de impostos que os cidadãos que possuem renda mais alta, ou seja, os contribuintes de baixa renda acabam sendo os mais onerados.

Quanto à arrecadação dos tributos (figura 07), constatou-se que 58,3% dos estudantes compreendem que são contribuintes de alguma forma, 41,7% informaram que não sabem se são contribuintes. No sistema tributário brasileiro a tributação sobre consumo é responsável por quase metade de toda a arrecadação, mas a falta de conhecimento sobre a forma como são arrecadados os tributos leva muitos cidadãos ao falso entendimento que eles não pagam tributos. Muitos desconhecem uma das características mais marcantes do sistema tributário brasileiro que é a questão da tributação indireta (tributo embutido no preço do produto ou serviço que é transferido ao consumidor), situação em que todos os cidadãos pagam tributos na mesma proporção.

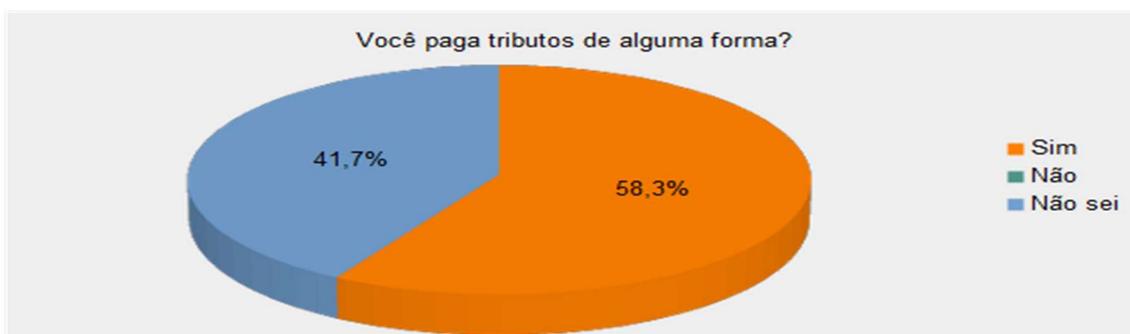


Figura 07 – Arrecadação dos Tributos

Fonte: Elaborado pela autora

Em relação à aplicação dos recursos arrecadados por meio da tributação, apurou-se que 66,7% dos estudantes desconhecem a destinação que deve ser atribuída a esses recursos. De acordo com o último relatório do CDES, “a cidadania não é exercida no cotidiano da vida civil nem transparece na construção das instituições públicas” (BRASIL, 2011, p. 34). Ou seja, o Estado deve oferecer condições adequadas para que os cidadãos consigam exercer a cidadania fiscal, atuando com transparência, tanto no que diz respeito às fontes de arrecadação, quanto ao uso dos recursos públicos. Por outro lado, a sociedade brasileira precisa perceber-se como parte ativa e interessada no processo de gestão dos recursos públicos.

Quando questionados sobre a relação entre a tributação e a redução da desigualdade social, 50% dos estudantes acreditam que os tributos podem contribuir para reduzir as desigualdades sociais, 41,7% afirmaram que não, ou seja, não percebem uma relação entre a tributação e a redução da desigualdade social, 8,3% não souberam responder. Essa questão está relacionada à função social dos tributos, que é um dos pilares da Educação Fiscal. Afinal, “é por meio do tributo que são custeadas as despesas que derivam da concretização de políticas sociais. Por isso, entende-se que o tributo tem uma função social” (CERVI, 2014, p.638).

No tocante ao conhecimento dos alunos sobre controle social dos recursos públicos (figura 08), constatou-se que 83,3% não sabiam o que significava. Verificou-se também que 58% dos estudantes não conheciam a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. Esta Lei representou um importante passo para a consolidação do

regime democrático brasileiro e para o fortalecimento das políticas de transparência pública. E, quando indagados sobre alguns instrumentos disponíveis para o exercício do controle social dos recursos públicos 83,3% declararam não ter conhecimento dos instrumentos que foram apresentados, tais como: Sistema do serviço de informação ao cidadão (unidade responsável por atender os pedidos de acesso à informação que deve existir em todos os órgãos e entidades do poder público); Portal da transparência do Governo Federal (*site* de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, que é reconhecido internacionalmente como importante instrumento de controle social).

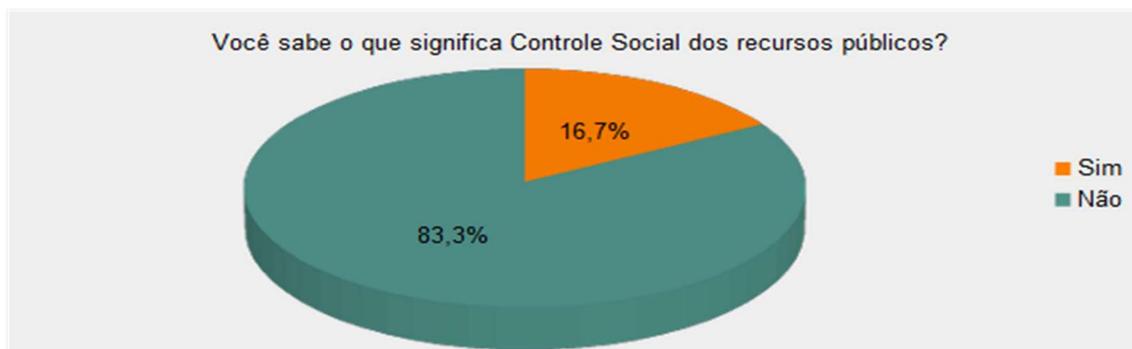


Figura 08 – Controle Social dos Recursos Públicos

Fonte: Elaborado pela autora

A última questão apresentada no questionário inicial buscou investigar se os alunos teriam interesse em aprender sobre o tema Educação Fiscal. Todos os alunos que responderam o questionário inicial manifestaram interesse em conhecer a temática, possibilitando assim a realização da próxima etapa da pesquisa com a aplicação do produto educacional proposto.

Com a conclusão dessa etapa pode-se inferir que, apesar da maior parte dos alunos nunca terem tido contato com o tema Educação Fiscal, observou-se que eles não estão alheios a conteúdos que são relacionados à temática. Os alunos possuem um pouco de conhecimento sobre tributos, embora seja um conhecimento não sistematizado, ou seja, eles sabem o que são tributos, a maior parte deles compreende que são contribuintes de alguma forma e apresentaram uma opinião assertiva em relação à distribuição da carga tributária.

Entretanto, em relação ao funcionamento do sistema tributário, bem como sobre a aplicação dos recursos arrecadados por meio da tributação, a maior parte dos estudantes demonstraram que não possuem conhecimento. Por conseguinte, muitos não conseguem estabelecer uma relação entre o pagamento dos tributos e as políticas públicas. Logo, isso dificulta o engajamento no processo de acompanhamento dos gastos públicos, o que justifica o resultado apontado sobre os instrumentos que podem ser utilizados para o controle social dos gastos públicos, os quais a maior parte dos alunos declararam que não conheciam.

## 6.2 Questionário Final Alunos

A aplicação do produto educacional foi realizada pela pesquisadora, com acompanhamento da professora da disciplina de Contabilidade, no formato de aula expositiva e contou com a participação de 18 (dezoito) alunos. Em síntese, o conteúdo apresentado no produto educacional objetivou levar aos alunos conhecimentos básicos relacionados ao papel do Estado para com a sociedade em relação a tributação (a função social dos tributos), o funcionamento do sistema tributário (instituição, arrecadação e repartição das receitas arrecadadas por meio da tributação) e o controle social dos recursos públicos (instrumentos que a sociedade dispõe para acompanhar e fiscalizar os gastos públicos). Esse conjunto de informações sistematizadas compreende a Educação para a cidadania Fiscal que buscou-se transmitir aos alunos por meio da aplicação do produto educacional proposto.

Após a aplicação do produto educacional foi realizada a segunda coleta de dados com o objetivo de analisar as contribuições para o conhecimento dos alunos em relação à temática. Assim sendo, nas três primeiras questões procurou-se analisar a compreensão e as contribuições para o conhecimento dos alunos sobre os principais objetivos da Educação Fiscal, realizando-se os seguintes questionamentos aos alunos: 1. O conteúdo apresentado contribuiu para compreender melhor o papel do Estado para com a sociedade em relação à tributação? 2. O conteúdo apresentado contribuiu para compreender melhor o funcionamento do sistema tributário Brasileiro? 3. O conteúdo apresentado contribuiu para conhecer melhor os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos (figura 09).

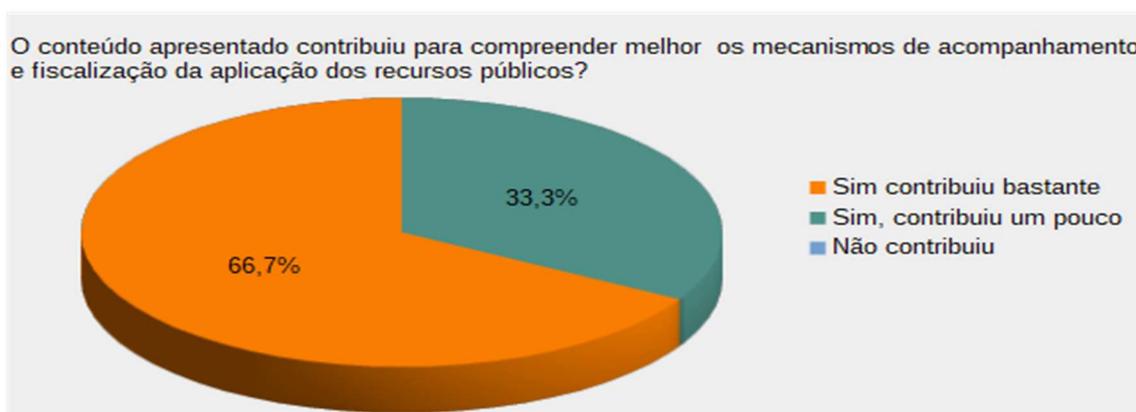


Figura 09 – Mecanismos de Controle Social dos Recursos Públicos

Fonte: Elaborado pela autora

Dentre as opções apresentadas, apurou-se o mesmo resultado para as três questões apresentadas: *sim, contribuiu bastante* (66,7%), *sim, contribuiu um pouco* (33,3%), *não contribuiu* (0%). Em relação a essas três primeiras questões, que constituem os pilares da Educação Fiscal, tendo em vista que o conteúdo abordado foi introdutório e, considerando o fato de ter sido, para quase a totalidade dos alunos, o primeiro contato com o tema, considera-se significativa a compreensão dos estudantes em relação à temática abordada em geral. Principalmente no que se refere aos instrumentos de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, pois conforme apontado no questionário inicial, a maior parte dos alunos não tinham nenhum conhecimento sobre o assunto.

Buscando analisar se os alunos, após a abordagem da temática conseguiram estabelecer uma relação entre a tributação e a redução das desigualdades sociais, constatou-se, em relação ao questionário inicial, que houve um aumento dos alunos que

passaram a perceber essa relação, passando de 50% para 83,3%. Um dos objetivos da educação fiscal é a sensibilização dos cidadãos sobre a função social do tributo, que significa compreender que a aplicação dos recursos que são arrecadados por meio da tributação devem ser revertidos em benefício da população. É fundamental compreender o motivo por que pagamos tributos, para que eles servem e o papel do Estado em relação à tributação, uma vez que é por meio da arrecadação dos tributos que o Estado garante os recursos necessários para a realização de seus fins, de promover o bem comum, reduzir a desigualdade social e garantir o desenvolvimento nacional.

Em relação à cidadania fiscal conforme apresentado na figura 10, os estudantes foram indagados se o conteúdo apresentado contribuiu para compreender melhor os seus direitos e deveres como cidadãos. Dentre as opções apresentadas: *sim, contribuiu bastante* (66,7%), *sim, contribuiu um pouco* (33,3%), *não contribuiu* (0%). A educação para a cidadania fiscal que buscou-se desenvolver por meio do produto educacional proposto objetivou levar o aluno a refletir e assim contribuir para conscientizá-lo sobre a importância da sua participação na sociedade, não limitando-se à cidadania fiscal, embora o tema abordado esteja voltado para as políticas fiscais, acredita-se que o fortalecimento da cidadania desenvolve-se em todos os aspectos, pois uma participação social mais consciente por parte dos alunos, certamente é refletida também em sua comunidade, resultando em benefícios para toda a sociedade. Conforme destaca Lima (2019, p.13), “apenas a ampla conscientização do cidadão como sujeito de direitos e deveres tem real potencial transformador da sociedade”.



Figura 10: Fortalecimento da Cidadania

Fonte: Elaborado pela autora

Em relação à proposta da presente pesquisa de contribuir para a formação integral dos estudantes, constatou-se que os alunos em sua totalidade (100%) acreditam que a Educação Fiscal é uma temática considerada muito importante para a sua formação. De acordo com o PNEF( 2015), o estímulo à cidadania participativa em relação às políticas fiscais, requer que o educando se aproprie dos fundamentos das finanças públicas, em todos os níveis e modalidades de ensino, permitindo-lhe a compreensão das possíveis formas de interferir na formulação das políticas públicas.

Com a conclusão dessa etapa compreendeu-se que, por tratar-se de conteúdo introdutório e considerando o fato de ser para a maior parte dos alunos o primeiro contato com o tema, depreende-se dos resultados apontados que a apreensão do conhecimento dos alunos em relação ao conteúdo abordado por meio do produto educacional foi significativa. Um aproveitamento mais expressivo pode ser considerado em relação ao controle social dos recursos públicos, pois os alunos em quase a sua totalidade

desconheciam a existência desses mecanismos que já encontram-se disponíveis para toda a sociedade.

No que se refere à transparência dos gastos públicos, o Estado vem abrindo espaço para a participação da sociedade, podemos citar por exemplo a publicação da Lei de Acesso à Informação, que garante o direito dos cidadãos de solicitarem informações sobre os gastos públicos e a obrigatoriedade dos órgãos públicos de publicarem informações que sejam de interesse da sociedade em geral. Portanto, para que essa participação da sociedade seja realmente efetiva é fundamental a preparação dos cidadãos, de modo que estes possam, por meio do exercício dos seus direitos, contribuir para o aperfeiçoamento das políticas fiscais.

O controle social dos gastos públicos também é um dos pilares da Educação fiscal, está entre os fundamentos do PNEF, que assim destaca, “quando o cidadão se envolve com temas como as finanças públicas e o acompanhamento dos gastos é possível, por meio desse controle social, monitorar o desempenho dos administradores públicos e gerar melhores resultados sociais” (PNEF, 2015, p.9).

### **6.3 Entrevista com os Docentes**

Na entrevista com os docentes pretendeu-se investigar se os professores já tinham participado de ações voltadas para Educação Fiscal, bem como a opinião sobre a pertinência da proposta da pesquisa, do produto educacional e suas contribuições para o fortalecimento da cidadania e a formação integral dos estudantes.

As ações do Programa Nacional de Educação Fiscal vêm sendo desenvolvidas no Brasil, de diversas formas desde 2002, no entanto verificou-se que apenas um dos docentes que participaram da pesquisa tinha conhecimento sobre o programa, constatando-se que muito ainda precisa ser feito para a disseminação da Educação Fiscal no Brasil, principalmente no que se refere a inserção dessa temática nas salas de aula.

Sobre a proposta de introdução da temática Educação Fiscal na EPT constatou-se de forma bastante perceptível o acolhimento da proposta por todos os docentes. Na opinião dos professores a proposta é pertinente e enriquecedora para os alunos, pois trata-se de um tema importante para todo cidadão, em especial para os estudantes.

Todos os docentes acreditam que a abordagem da temática pode contribuir para a formação integral dos alunos. Segundo os professores todo conhecimento trabalhado de forma transversal e interdisciplinar contribui para a formação integral dos alunos, e os conteúdos apresentados sobre a Educação Fiscal estão relacionados à formação do cidadão.

Em relação ao produto educacional proposto, na opinião de todos os docentes certamente o conteúdo apresentado pode contribuir para o fortalecimento da cidadania fiscal dos alunos. Trata-se de um tema muito importante, mas é negligenciado na formação dos alunos. É um tema considerado complexo tanto pelos cidadãos quanto pelas empresas. Logo, contribuir para o entendimento dessa temática significa contribuir para formar cidadãos mais críticos e conscientes sobre o papel social dos tributos, bem como para a conscientização sobre a importância do monitoramento da aplicação dos tributos, que reflete em benefício para a sociedade.

Na opinião dos docentes o conteúdo apresentado no produto educacional é de fácil compreensão e a linguagem utilizada é adequada, sendo considerado um ótimo suporte

para os professores trabalharem com o tema, inclusive um dos docentes afirmou que utilizará o produto educacional proposto em suas aulas a partir de 2022.

## 7. Considerações Finais

As ações voltadas para a disseminação da Educação Fiscal no Brasil têm como objetivo contribuir para a compreensão do funcionamento do sistema tributário e para a conscientização do cidadão sobre a importância da função social dos tributos e da participação da sociedade no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. O Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) objetiva inserir essa temática em todo o processo de formação dos estudantes. Para isso o PNEF destaca a importância do papel da escola e dos professores para a formação dos indivíduos, de modo que estes sejam capazes de participar e contribuir ativamente na sociedade.

Os dispositivos legais estabelecidos sobre a educação amparam a concepção de uma educação voltada para o desenvolvimento pleno da pessoa. As propostas pedagógicas da Educação Profissional e Tecnológica fundamentam-se na perspectiva de uma formação humana integral, voltada para uma educação emancipadora. O Programa Nacional de Educação Fiscal fundamenta-se em uma prática educativa que visa formar um cidadão consciente, reflexivo, com participação individual e coletiva na definição das políticas públicas, contribuindo para a transformação social.

Nesse contexto, considerando o alinhamento entre o projeto educativo do PNEF com os princípios norteadores das propostas educativas da EPT, em relação à formação integral dos indivíduos, esta pesquisa buscou explorar alternativas para auxiliar os professores na abordagem do tema, apresentando como proposta a inserção da temática Educação Fiscal na EPT, por meio de um produto educacional no formato de cartilha, para ser trabalhada de modo transversal e interdisciplinar, visando contribuir para a formação humana integral e o fortalecimento da cidadania dos alunos da EPT.

A aplicação do produto educacional objetivou levar aos alunos conhecimentos básicos relacionados ao papel do Estado em relação à tributação, o funcionamento do sistema tributário e os instrumentos que a sociedade dispõe para exercer o controle social dos recursos públicos. O entendimento desse conjunto de informações sistematizadas compreende a Educação para a cidadania Fiscal que buscou-se transmitir aos alunos por meio do produto educacional proposto.

A partir dos resultados apontados verificou-se que a maior parte dos estudantes possuem um pouco de conhecimento sobre alguns assuntos relacionados aos tributos. Entretanto, demonstraram desconhecimento quando questionados sobre o funcionamento e a finalidade do sistema tributário, bem como sobre a aplicação dos recursos arrecadados por meio da tributação. Em relação ao controle social dos recursos públicos, constatou-se que os alunos em quase a sua totalidade não conheciam os instrumentos para acompanhamento dos gastos públicos que foram apresentados.

Na percepção dos docentes a proposta de introdução da temática Educação Fiscal na EPT a ser trabalhada de forma transversal e interdisciplinar é pertinente, pois trata-se de um tema muito importante e contribui para a formação de cidadãos mais críticos e conscientes em relação às políticas fiscais. Sobre a relevância do tema para a formação dos alunos, tanto os docentes quanto os discentes consideram que a abordagem dessa temática é muito importante para a formação integral dos estudantes.

Levando em conta que, para quase a totalidade dos alunos foi o primeiro contato que tiveram com o tema de forma sistematizada, depreende-se dos resultados apontados que as contribuições para o conhecimento dos alunos em relação à temática em geral foi significativa, compreendendo-se que é sim possível e pertinente trabalhar com a temática Educação Fiscal na educação formal, conforme propôs-se nesta pesquisa.

Apesar das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo PNEF e outras entidades para a disseminação da Educação Fiscal no Brasil, verificou-se que a temática é muito pouco conhecida tanto pelos discentes quanto pelos docentes e necessita ser difundida em todos os seus aspectos. Entretanto, em face do resultado apontado em relação ao controle social, em que se constatou significativo desconhecimento dos discentes em relação aos mecanismos de acompanhamento dos gastos públicos que já encontram-se disponíveis para toda a sociedade, sugere-se para pesquisas futuras estudos relacionados aos mecanismos de controle social dos recursos públicos.

Por fim, encerra-se este estudo recomendando a continuidade de pesquisas que possam contribuir para a disseminação da Educação Fiscal no Brasil, principalmente por meio da inserção dessa temática na educação formal, possibilitando assim a preparação dos cidadãos de modo que se consolide o entendimento da importância da participação da sociedade para o aperfeiçoamento das políticas fiscais.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em 06 nov. 2020.

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm). Acesso em 07 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio. Documento Base. Brasília, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento\\_base.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/documento_base.pdf). Acesso em 05 nov. 2020.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais /** Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997a.126p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em 24 ago. 2020.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: Apresentação dos Temas Transversais, ética /** Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF,1997b.146p. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>. Acesso em 24 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução/CNE/MEC nº 07 de 14 de dezembro de 2010.** Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). Acesso em 04 jan. 2020.

BRASIL. **Portaria MF/ MEC Nº 413, de 31 de dezembro de 2002.** Implementa o Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=27597>. Acesso em 04 ago. 2020.

BRASIL. **Indicadores de Iniquidade do Sistema Tributário Nacional: Relatório de Observação nº 2.** Brasília: Presidência da República, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES, 2ª Edição, 2011. Disponível em: <http://www.cdes.gov.br/Plone/biblioteca/busca/5-observatorio-da-equidade/relatorio-de-observacao-2-indicadores-de-equidade>. Acesso em 27 abr. 2021.

BRASIL. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES. **Comissão de Trabalho Reforma Tributária**. Respostas Elaboradas pelo CDES, Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.cdes.gov.br/Plone/biblioteca/busca/2-reuniao-de-grupo-de-trabalho/deliberacoes/propostas-ct-reforma-tributaria-11-2018.pdf>. Acesso em 27 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução 37/2020/CONSUP/IFSULDEMINAS**. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre. Disponível em: [\\*Imagem digitalizada \(ifsuldeminas.edu.br\)](http://www.ifsuldeminas.edu.br). Acesso em 08 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é a Covid-19?** 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>. Acesso em: 15 jul. 2021.

CÂMARA, Maria Juraci Alves. **Educação Fiscal nas Escolas: um contributo para a educação da cidadania**. 2016. 135 f. Dissertação (Mestrado) Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração Instituto de Educação, Lisboa, 2016. Disponível em: <https://recil.grupolusofona.pt/jspui/bitstream/10437/8179/1/Juraci%20-%20tese%20FORMAT.pdf>. Acesso em 03 mar. 2021.

CERVI, Rejane de Medeiros. Educação Tributária. **Coleção Agrinho**, p. 637-654. 2014. Disponível em: [http://www.agrinho.com.br/site/wp-content/uploads/2014/09/39\\_Educacao-tributaria.pdf](http://www.agrinho.com.br/site/wp-content/uploads/2014/09/39_Educacao-tributaria.pdf). Acesso em 18 fev. 2020.

CHIEZA, Rosa Angela; DUARTE, Maria Regina Paiva; DE CESARE, Claudia Maria (org). **Educação Fiscal e Cidadania: reflexões da prática educativa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, p. 14-19, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197178>. Acesso em 23 jan 2020.

ClAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Trabalho Necessário**, v.3, n.3, 2005. Disponível em: <http://periodicos.uff.br/trabalonecessario/article/view/6122/5087>. Acesso em 07 nov. 2020.

DUARTE, M. R. P.; SANTOS, D. R. P. **Sistema Tributário Brasileiro**. In: CHIEZA, R. A.; DUARTE, M. R. P.; DE CESARE, C. M. (org). Educação Fiscal e Cidadania: reflexões da prática educativa. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2018. p. 22-49. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197178>. Acesso em 23 jan 2020.

DUARTE, M. R. P.; SANTOS, D. R. P.; MEYER, L. B. R. **Carga Tributária Brasileira e a Experiência Internacional**. In: CHIEZA, R. A.; DUARTE, M. R. P.; DE CESARE, C. M. (org). Educação Fiscal e Cidadania: reflexões da prática educativa. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2018. p.52-66. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197178>. Acesso em 23 jan 2020.

FRIGOTTO, G. Educação Omnilateral. **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. Disponível em <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em 21 ago. 2020.

Escola de Administração Fazendária-ESAF. **Programa Nacional de Educação Fiscal-PNEF**: Documento Base. 2ª ed. Brasília, 2015. Disponível em: <https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/7465/documento-base-do-programa-nacional-de-educacao-fiscal> Acesso em 25 nov. 2020.

FELICIO, Raphael Maleque; MARTINEZ Antonio Lopo. **Sistema Tributário Brasileiro: Análise da Percepção dos Tributaristas à Luz dos Conceitos de Eficiência e Justiça Fiscal**. XVIII USP

International Conference in Accounting. São Paulo, jul. 2018. Disponível em [Microsoft Word - 662.doc \(fipecafi.org\)](#). Acesso em 27 abr. 2021.

LIMA, Ivan Cordeiro. **Educação Fiscal para a Cidadania** / Ivan Cordeiro Lima. -- São Paulo: Egesp, 2019. 74p. Disponível em <http://www.educacaofiscal.sp.gov.br/contents/apostila-educacao-fiscal-cidadania.pdf>. Acesso em 24 ago. 2020.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e política da educação profissional**. Curitiba, PR. Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%AAdica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf>. Acesso em 05 nov. 2020.

REIS, Adriano Kozoroski; PFITSCHER, Elisete Dahmer; CASAGRANDE, Maria Denize Henrique. **A Educação Fiscal no Brasil: estudo realizado nos 27 Estados da Federação, distribuídos nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste**. Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC – Florianópolis, v. 11, n. 31, p.37-56, dez./mar. 2012. Disponível em: <http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1257>. Acesso em 18 ago. 2020.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 34, p. 152-180, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em 16 nov. 2020.

SILVA, José Francisco da. **A Educação para a Cidadania Fiscal: ações do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF no ensino fundamental e médio**. 2011, 80 f. Monografia (Especialização em Legislativo e Políticas Públicas). Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos deputados (Cefor), Brasília, 2011. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/5866>. Acesso em 03 mar. 2020.

SOUZA, P. A. C.; SOUZA, T. S. C. **Desenvolvendo Projetos para Disseminação da Cidadania Fiscal**. In: CHIEZA, R. A.; DUARTE, M. R. P.; DE CESARE, C. M. (org). Educação Fiscal e Cidadania: reflexões da prática educativa. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, p. 246-261, 2018. Disponível em <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197178>. Acesso em 23 jan 2020.